



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ABATIÁ-PR E A EMPRESA R B G TRANSPORTES LTDA.

O MUNICIPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.743.567/0001-57, com sede na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Nelson Garcia Júnior, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 2.031.737-0 e do CPF nº 367.148.529-91, residente e domiciliado neste município, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa R B G Transportes Ltda, com sede na Rua Paraná, nº 470, centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.036.285/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Renaldo Batista Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.064.944-6 e CPF nº 023.663.969-29, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 470, fundos, centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2017, celebrado em 29 de agosto de 2017, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº.º 8.666 de 21.06.93, pelos preceitos de direito público e princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, com ida e volta, para atendimento de Trabalhadores e Estudantes (universitários e técnicos): LOTE I - Transporte de Trabalhadores residentes neste Município de Abatiá PR, até as empresas 'Yasaki do Brasil Ltda.' e 'Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.', situadas respectivamente nas cidades de Santo Antônio da Platina PR e Joaquim Távora PR; LOTE II - Transporte de Estudantes Universitários e Técnicos, residentes neste Município de Abatiá PR, matriculados em Cursos Técnicos e Superiores de Ensino nas Cidades de Ourinhos SP, Jacarezinho PR, Santo Antônio da Platina PR, Cambará PR, Bandeirantes PR, Santa Mariana PR e Cornélio Procópio PR, por um período de dois (02) meses, nos termos das Leis Municipais nº 681/2017 e nº 685/2017, e, Decretos Municipais nº 040/2017 e nº 041/2017", conforme descrito no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 012/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Diante da prorrogação do prazo de prestação de serviços de transportes, previsto na cláusula primeira, há necessidade de novo desembolso para atender as despesas, o que implica em aditamento de custos do contrato, no valor mensal de R\$ 38.791,41 (trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), totalizando no período de dois (02) meses R\$ 77.582,82 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), abaixo especificado:

25690 E 04.001.26.782.0403.2062.3.3.90.39.99.99

24990 E 06.001.12.364.0609.2044.3.3.90.39.99.99

Fonte de Recursos: 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRICAÇÃO	30% MUNIC
01	06	Mensal	1ª Linha - Destino Joaquim Távora PR; ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B10M, PLACA HVR 2720, 50 LUGARES; conforme proposta anexo.	4.933,14
02	06	Mensal	2ª Linha - Destino Joaquim Távora PR; ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B10M, PLACA BWG 8756, 52 LUGARES; conforme proposta anexo.	4.933,14
03	06	Mensal	3ª Linha - Destino Joaquim Távora PR; ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B10M, PLACA NBC 6449, 55 LUGARES; conforme proposta anexo.	4.933,14
04	06	Mensal	4ª Linha - Destino Joaquim Távora PR; ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B10M, PLACA AIA 9332, 51 LUGARES; conforme proposta anexo.	4.933,14
05	06	Mensal	5ª Linha - Destino Joaquim Távora PR; ida e volta; veículo VOLVO/B10M, PLACA AQC 3926, 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	4.933,14
06	06	Mensal	1ª Linha - Destino Santo Antônio da Platina PR; com ida e volta; veículo SCANIA K112, PLACA HQG 5265, 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	3.215,34
07	06	Mensal	2ª Linha - Destino Santo Antônio da Platina PR; com ida e volta; veículo VOLVO/B58 PLACA BWA 1668, 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	3.215,34

VALOR MENSAL DO LOTE I: R\$ 31.096,38 (trinta e um mil noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

LOTE II

ITEM	QUANT	UNID	CIDADE DESTINO	30% MUNIC
02	06	Mensal	Destino Jacarezinho PR; com ida e volta; veículo VW/IMPOLO PLACA KPS 2612, 26 LUGARES; conforme proposta anexa.	1.846,86
03	06	Mensal	Destino Cambará PR; com ida e volta; VEÍCULO M. BENZ/0370, PLACA BSQ 0789 COM 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	1.060,24
04	06	Mensal	Destino Cornélio Procópio PR; com ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B58 PLACA AIC 8040, COM 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	1.060,24
05	06	Mensal	Destino Santo Antônio da Platina PR; com ida e volta; VEÍCULO IPOM/M.BENZ, PLACA AIF 5615, COM 15 LUGARES; conforme proposta anexa.	820,71
06	06	Mensal	Destino Santa Mariana-PR; com ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B58 PLACA AIC 8040, COM 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	820,71
07	06	Mensal	Destino Bandeirantes-PR; com ida e volta; VEÍCULO VOLVO/B58, PLACA ACP 0826, COM 50 LUGARES; conforme proposta anexa.	2.086,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

VALOR MENSAL DO LOTE II: R\$ 7.695,03 (sete mil seiscientos e noventa e cinco reais e três centavos).

VALOR TOTAL MENSAL DOS LOTES I e II – 30% Município.....R\$ 38.791,41 (trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES I e II NO PERÍODO DE DOIS MESES – 30% Município, R\$ 77.582,82 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo é a partir do dia 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 30/2017, não modificada por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Abatiá, 20 de dezembro de 2021.

Município de Abatiá – PR
Nelson Garcia Júnior - Prefeito
CONTRATANTE

Empresa R B G Transportes Ltda ME
Renaldo Batista Gonçalves – Rep. legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº